



PORTARIA N.º 750, de 21 de agosto de 2.020.

“Concede gratificação por pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em conteúdo relacionado ao cargo efetivo a servidora que especifica, e dá outras providências”.

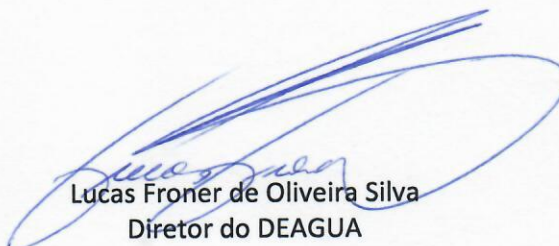
LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, quando do retorno do servidor ao cargo de origem, gratificação de 3%, por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo, conforme Inciso II, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020, aos servidores abaixo especificados:

I - A servidora **Andresa Coscrato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, nível IIIA, designada na função gratificada de Chefe de Compras, Padrão FG3, Nível IIIA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 21 de agosto de 2.020.



Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.